

ATA 001/97

"ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE REGIONAL DE NEFROLOGIA DO PIAUÍ"

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E SETE, ÀS DEZ E NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO CENTRO DE ESTUDOS "Dr. JOÃO FRANÇA FILHO" DO HOSPITAL CASQUETER, LOCALIZADO À AVENIDA LEONIDAS WETO, Nº 370 BAIRRO PIÇARRA, EM TERESINA - PIAUÍ, REUNIRAM-SE OS MÉDICOS NEFROLOGISTAS DO PIAUÍ registrados oficialmente na Sociedade Brasileira de Nefrologia. ATUALMENTE SÃO EM NÚMERO DE DOZE SÓCIOS; DESTES, SEIS ESTAVAM INADIPRENTES EM SUAS ANUIDADES; OS DRS. JOSÉ SANTANA PEREIRA, DENSDERIT MEULDES RIBEIRO SCHIMTO, MARLÊNE MIRANDA ADAS, CARLOS ANTÔNIO MARREIROS MOREIRA, JOSÉ DE ANCHIETA MONTE CORTEZ E JOSÉ NAPOLEÃO DO REGO FILHO. OS TRÊS PRIMEIROS MÉDICOS DA LISTA ADUVA CITADOS, REGULACIONARRE SUAS ANUIDADES NO DIA DA REUNIÃO, TENDO OS COOPERADOS STARE'S DE CERTIFICADO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM NOME DE SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA.

Todos os médicos registrados na Sociedade Brasileira de Nefrologia foram previamente avisados desta reunião, através de documento escrito.

Foi lançada uma cota para concorrer a nova Diretoria da Sociedade Regional de Nefrologia para os anos de mil novecentos noventa e sete e noventa e oito, tendo sido eleita por aclamação pelos sócios presentes; cota assim constituída: Para

PRESIDENTE: Dra. SAMIRAMIS JAUIL HADAD,
SECRETÁRIO: Dr. AVELAR ALVES DA SILVA
TESOUREIRO: Dra. LUIZA IVETE VIEIRA BATISTA

AINDA NESTA REUNIÃO, OS MÉDICOS NEFROLOGISTAS preocupados com os problemas atuais da nefrologia, e em especial com as portarias 2042, 205, 206, 207, 208, 209 que dizem respeito às normas determinadas pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE para funcionamento das clínicas que realizam terapia de substituição de função renal (DIÁLISE): AS PORTARIAS FORAM LIDAS E DISCUTIDAS; PELA EXISTÊNCIA DE pontos polêmicos, ficou resolvido pela elaboração de documento informativo, assinado oficialmente pela Sociedade Regional de nefrologia, que será levado, se permitido, à próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, onde será lida e debatida entre os nefrologistas, conselheiros municipais e pacientes portadores de insuficiência renal crônica, com o objetivo de esclarecer a atual situação do tratamento dialítico, bem como encontrar soluções para que se faça uma implantação mais lenta e gradual das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário da lavatura desta ata, que depois de lida e aprovada, foi por mim: AVELAR ALVES DA SILVA, assinada, bem como pelas demais PRESENTES.

PRESENTES

1 - AVELAR ALVES DA SILVA

2 - LUIZA IVETE VIEIRA BATISTA

[Handwritten signatures]

4. Luiza Luete Vieira Batista *Duysa Prof.*
5. ~~Luiz~~ Mendonça Ribeiro Sobrinho
6. Semicomunidade de terras do monte *IA*
7. Malagueira M. Adad Santos
8. João José Frei Alberto Celso Paz
9. José Tiburcio de Mule Neto - *Frei Roberto*

Cartório NAILA BUCAR

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Apresentado hoje para registro e apontado

Sob o número de ordem 9342

do protocolo Nº A-02

Registro sob Nº 9342

Livro B-29 de Registro.

Teresina, 07 de Maio de 19 97

OFICIAL DE REGISTRO

Lysia Bucar

CARTÓRIO NAILA BUCAR

2º Ofício de Notas e Reg. de Imóveis

Lysia Bucar Lopes de Sousa

TABELIA

Teresina-Piauí

TERMO DE ABERTURA

Este livro, que contém cinqüenta folhas, todas numeradas, destina-se às anotações, em forma solene de registro, de todos os atos necessários à fundação, instalação e desenvolvimento da Sociedade Brasileira de Nefrologia Regional Piauí, cuja sigla anotar-se-á como SBN-PI, cujos atos iniciados à sua existência jurídica vão por mim anotadas, Semiramis Jamil Hadad do Monte, brasileira, casada, e médica inscrita no CRM sob o número 2071 e no CPF sob o número 514.798.936-68, RG. 1.559.398 SSP/PI, residente e domiciliada em Teresina/PI, à Avenida Aviador Irapuan Rocha 1065, apartamento 1400, no Bairro Jóquei, CEP – 64048230 a que neste momento rubrico as presentes folhas e seus versos, ao final assinando, tudo isso como formalidade inicial de Termo de Abertura de Livro de Atas. Este Livro contem: Ata Registrada em Cartório da posse da Diretoria biênio 1997 e 1998, seguidas das atas de número dois e três. Estas últimas se referem a eleição da nova diretoria para transmissão do cargo, considerando que todos os documentos referentes ao biênio 1997 e 1998 foram extraviados quando da transmissão do cargo à Diretoria do biênio 1998-1999. Como só foi possível recuperar a ATA número 1, pois encontrava-se registrada no Cartório Nayla Buccar e foi recuperada, esta passará a ser a ATA número 1 deste novo Livro. Desta forma, todas as demais atas que possam ser localizadas perdem o seu valor e passa a ser este o Livro Único e Oficial da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Regional Piauí, como fruto da vontade dos Nefrologistas do Piauí e intressados em dar continuidade aos trabalhos da Regional do Piauí, a cujos atos iniciais secretariarei, até que a Diretoria a ser eleita indique a quem, doravante, assim o faça. E para constar, assim o faço, nesta cidade de Teresina-Piauí, na sede do Conselho Regional de Medicina, à Rua Goiás, 451, bairro Ilhota, Teresina – PI.

Semiramis Jamil Hadad do Monte
Semiramis Jamil Hadad do Monte

Aos vinte e três de maio de 2008.

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - Teresina / Piauí
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Registro de Títulos e Documentos
Protocolo Livro A - 05 nº 27-853
Registro nº 26.533
Livro B - 84
Teresina, 23 / 05 / 2009
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Oficial do Registro

Ronaldo Bucar Lopes de Sousa
Substituto

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email: lysiabucar@nailabucar.com.br
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHEÇO por semelhança a firma de: SEMIRAMIS JAMIL HADAD DO MONTE. *****
Teresina (PI), 19 de janeiro de 2009. (NAY)
EM TEST. soze DA VERDADE.

MARIA ELVIRA CARDOSO SOUSA - ESCRIVENTE

Selo de Fiscalização e Autenticação de Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 049223
Série 016

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Teresina, PI